



LIBERAÇÃO DE CARGAS

Prezados parceiros(as),

Desde a implantação do CCT – Controle de Carga e Trânsito em 02.08.2023, diversos fluxos foram adequados com novas sistemáticas requeridas pelo sistema. Isto posto, informamos que um dos processos que sofreu alteração é o de validação documental de importação, que atualmente busca somente as informações provenientes da consulta impedimento do CCT (similares aquelas constantes do Siscomex Importação), não sendo realizada nenhuma consulta diretamente ao site das diversas secretarias da fazenda dos estados.

Sendo assim, reforçamos a necessidade de que **os documentos enviados para a validação documental já estejam devidamente regularizados e liberados pela SEFAZ**, uma vez que eventuais pendências não serão impeditivas do puxe, mas serão da entrega, portanto, se identificadas na saída da carga, o processo será interrompido, podendo gerar custos adicionais aos clientes.

Atenciosamente,

**Gerência de Operações de Carga
Aeroportos Brasil Viracopos**



Siga-nos nas redes sociais!



@AeroportoVCP



@viracopos_airport



Aeroportos Brasil Viracopos S.A.

Copyright © Aeroportos Brasil Viracopos, Todos os direitos reservados.